CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Altera a redação e acrescenta o § 2º no Artigo 88 da Resolução nº 06/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 88, caput e §1º do Regimento Interno, e acrescenta o §2º ao referido Artigo, que passa a ter a seguinte redação:

> "**Art. 88.** As Comissões permanentes poderão reunir-se presencialmente em local destinado a esse fim ou virtualmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.
>
> § 1º Quando, por qualquer motivo, a reunião presencial tiver de realizar-se em outro local a não ser nas dependências da Câmara, é indispensável a comunicação por escrito ou qualquer meio eletrônico que confirme o recebimento e com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a todos os membros da Comissão.
>
> § 2º As reuniões virtuais poderão ser feitas com o uso de aplicativos específicos para videoconferências/videochamadas, com auxílio da Secretaria Legislativa e orientações do setor de Informática, a fim de que todos os Parlamentares tenham acesso às ferramentas de comunicação virtual."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Com o objetivo de regulamentar e disciplinar as ações e as reuniões dos Vereadores na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, apresento este projeto de resolução para apreciação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais